



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## LEI Nº. 1.992, DE 08 DE MARÇO DE 2018

*“Institui o ‘DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA’ no calendário oficial do Município de Altinópolis”.*

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** propôs e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o ‘*DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA*’, no calendário oficial do Município de Altinópolis, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho, data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha.

**Art. 2º.** Na semana do dia 25 de julho poderão ser realizadas atividades em comemoração ao ‘*DIA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA*’ objetivando a valorização da figura da mulher negra latino-americana e caribenha.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Altinópolis, 08 de março de 2018.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

  
**Roberta Freiria Romito de Andrade**  
Procuradora do Município